



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando as informações constantes no documento PR-TO-000021681/2020 que relata suposta infração funcional prevista no art. 132, inciso IX, da [Lei nº 8.112/1990](#), e considerando ainda a necessidade de apurar todas as circunstâncias quanto à infração e à autoria, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância investigativa: CAMYLLA GOMES MONTANDON, matrícula nº 24858, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; LAILA BATISTA SOEIRO, matrícula nº 16285, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; e EDILSON DE SOUSA MOTA, matrícula nº 6047, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 75.](#)